



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Identificação/nome da demanda:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de links de comunicação de dados.
--------------------------------	--

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO (Res. CNJ 182/2013, art.12. § 5º)			
Unidade/Setor/Depto.:	Coordenadoria de Infraestrutura da STI	Data:	07/08/17
Nome do Projeto:	BACKBONE SECUNDÁRIO - Links de dados.		
Responsável pela Demanda:	Marcílio Zaccarelli Bersaneti	Telefone:	3920-4234
E-mail do Responsável:	marcilio.bersaneti@tre-go.jus.br		
Integrante Demandante:	Leandro Pires Rabelo	Telefone:	3920-4285
E-mail do Integrante Demandante:	leandro.rabelo@tre-go.jus.br		
Indicação da fonte dos recursos (programação orçamentária da despesa) para a contratação:	Para execução dessa ação entendemos, s.m.j., que os recursos financeiros deverão ser provenientes da verba destinada para Despesas de Teleprocessamento da programação Orçamentária de 2017/2018.		

Id	OBJETO - Res. CNJ 182/2013, art. 12. § 5º)	Id	MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA Res. CNJ 182/2013, art. 12. § 5º)
1	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de links de comunicação de dados, incluindo instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte durante a vigência do Contrato.	1	Diante do fato de que no Pregão Eletrônico nº 44/2017 foram homologados, em 08/2017, apenas os lotes 1, 4, 6 e 8, se faz necessária a realização de novo processo licitatório para que os links pertencentes aos lotes 2, 3, 5 e 7 sejam contratados e o objetivo deste Regional de implantar um novo serviço de telecomunicação de dados para interconexão entre as Zonas Eleitorais e o TRE-GO seja alcançado com a qualidade necessária e com os custos mais coerentes com o mercado.

Id	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - Res. CNJ 182/2013, art. 12. § 5º)
1	Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Id	RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
1	Maior disponibilidade aos serviços utilizados pelas Zonas Eleitorais que são acessados por meio da Rede Corporativa de Dados de JE-GO.
2	Maior performance e segurança no acesso aos serviços corporativos.
3	Redução de custos sem causar prejuízos aos serviços prestados pela JE-GO.

Id	OBSERVAÇÕES E ANEXOS
1	Pretendemos licitar pois a renovação do contrato TRE-GO nº 90/2014 não será realizada novamente, com o objetivo de garantir que os serviços continuem sendo prestados a contento, porém, com custos compatíveis com o mercado do segmento de Telecomunicações.

Goiânia, 07 de Agosto de 2017

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO
Marcílio Zaccarelli Bersaneti Coordenador de Infraestrutura Leandro Pires Rabelo Chefe da SESRE

**ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO****1 – NOME DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de links de comunicação de dados – Backbone secundário.

2 – REQUISITOS DE NEGÓCIO DA ÁREA DEMANDANTE (Res. CNJ 182/2013, art. 14, I)**2.1 – NECESSIDADES DE NEGÓCIO**

Necessidade 1: Garantir o acesso aos serviços disponibilizados pelo TRE-GO e pelo TSE.

Id	Funcionalidade	Id	Atores Envolvidos
1	Acesso à rede corporativa de dados da JE-GO.	1	Seção de Suporte às Redes/SESRE
		2	Empresa Contratada

2.2 – REQUISITOS NÃO-FUNCIONAIS (Res. CNJ 182/2013, art. 3º)

Id	Tipo	Requisito
1	Requisitos de Capacitação	Todos os técnicos envolvidos devem ser capacitados quanto ao fornecimento de links de comunicação de dados.
2	Requisitos Legais	Não se aplica.
3	Requisitos de Manutenção	O serviço a ser contratado deve ser disponibilizado durante toda a vigência do contrato, no mínimo na modalidade 24 horas x 7 dias da semana.
4	Requisito Temporal	Os serviços de comunicação de dados, descritos neste estudo, devem ser contratados até o mês 04/2018, data em que os estudos para renovação dos atuais contratos entre o TRE-GO e as operadoras de telecomunicações são iniciados.
5	Requisitos de Segurança da Informação	Confidencialidade quanto aos dados que trafegam pela rede da Contratada.
6	Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais	Não se aplica.
7	Requisitos de Desempenho	A largura de banda e a velocidade dos links de dados devem ser, no mínimo, mantidos de acordo com os Contratos, obedecendo às especificações técnicas e ao ANS.

2.3 – REQUISITOS TECNOLÓGICOS (Res. CNJ 182/2013, art. 4º)

Id	Tipo	Requisito
1	Requisitos da Arquitetura Tecnológica	Os links de dados devem ser da tecnologia Internet Dedicada.
2	Requisitos do Projeto de Implantação da STIC	Não se aplica.
3	Requisitos da Garantia e Manutenção	Prestação de serviço de dados durante toda a vigência do contrato na modalidade 24 horas x 7 dias da semana.
4	Requisitos de Capacitação	Equipe treinada quanto à tecnologia empregada e apta a resolver problemas.
5	Requisitos de Experiência Profissional da Equipe Técnica	Curso técnico na área de informática;
6	Requisitos de Formação da Equipe Técnica	Conhecimento de rede de computadores;
7	Requisitos da Metodologia de trabalho	Não se aplica.
8	Requisitos de Segurança sob o ponto de vista Técnico	Observar e obedecer, rigorosamente, todas as normas e procedimentos de segurança implementados no ambiente de Tecnologia da Informação do TRE-GO.



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

3 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS - Res. CNJ 182/2013, art. 14, II)				
Solução 1	Nome da Solução:	Renovação dos Contratos TRE-GO vigentes		
	Descrição:	Disponibilização de links de dados na tecnologia MPLS.		
	Fornecedor(es):	Oi S/A e Embratel.		
	Entidade:	TRE-GO		
	Valor:	R\$3.071.872,00(anual).		
Solução 2	Nome da Solução:	Licitar e contratar Serviços de telecomunicações.		
	Descrição:	Disponibilização de links de dados na tecnologia Internet Dedicada.		
	Fornecedor(es):	Oi S/A, G8, Embratel		
	Entidade:	TRE-GO		
	Valor:	Espectativa de R\$ 2.160.000,00 (anual).		

4 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES/ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS (Res.CNJ 182/2013, art.14, II)				
Requisito	Id da Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	1	x		
	2	x		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	1			x
	2			x
A Solução é um software livre ou software público?	1			x
	2			x
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	1			x
	2			x
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?	1			x
	2			x
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do – e-ARQ Brasil / Moreq-Jus?	1			x
	2			x

5 – Análise e Comparação dos Custos Totais da Demanda

Solução 1: Renovação dos Contratos TRE-GO vigentes.

Contratos TRE-GO			
Item	Descrição	Valor Mensal	Total Anual
1	Contrato TRE-GO nº90/2014.	R\$ 255.989,33	R\$ 3.071.872,00

Solução 2: Licitar e contratar Serviços de telecomunicações - Internet dedicada.

Novos contratos TRE-GO - Estimativa		
Item	Descrição	Total Anual
1	Contrato(s) de Links Internet Dedicada.	R\$ 2.160.000,00

*Obs.: Valores estimados com base em contratos do TRE-GO, TJ-GO, MP-GO e outros TRE's.

Análise/Conclusão:

Solução 1:

- Sob o aspecto técnico atende a todos os requisitos de segurança, performance e qualidade



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

necessários.

- Sob o aspecto orçamentário, vimos que os valores do contrato nº90/2014 estão acima do praticado no mercado deste segmento. A renovação do contrato poderá ocorrer somente se o resultado da nova licitação nos trouxer preços mais elevados.

Solução 2:

- Sob o aspecto técnico, a tecnologia Internet dedicada atende aos requisitos de qualidade e performance.

- Sob o aspecto da segurança, a tecnologia Internet dedicada, por utilizar o meio público de comunicação de dados, é exposta à rede mundial de computadores, a internet, o que torna necessário o acréscimo de mais um equipamento para ampliação da segurança, que não é fornecido pelas Operadoras e, neste caso, devem ser adquiridos e mantidos pelo próprio Tribunal. A STI conta hoje com 50 roteadores VPN que podem ser utilizados para compor esta solução.

- Sob o aspecto orçamentário, a utilização dos links na tecnologia Internet dedicada, trará uma diminuição de custos a curto/médio prazo.

Conclusão: Optamos pela solução 2 pois permite equacionar os custos, permite aproveitar recursos já existentes neste Regional (50 roteadores VPN) que possibilitam a implementação de segurança nos links de internet dedicada com o uso de VPN (Rede Virtual Privada).

6 – JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA (Res. CNJ 182/2013, art. 14, IV)**6.1 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

Nome:	Licitar e contratar Serviços de telecomunicações - Internet dedicada.		
Descrição:	Disponibilização de links de dados na tecnologia Internet Dedicada.		
Bens e Serviços:	Id	Bem / Serviço	Valor Estimado Anual
	1	Links de dados.	R\$ 2.160.000,00

6.2 – ALINHAMENTO COM AS NECESSIDADES DE NEGÓCIO (Res. CNJ 182/2013, art. 14, IV, b)

Id	Função	Necessidade de Negócio
1	Acesso à rede corporativa de dados da JE-GO.	Garantir o acesso aos serviços disponibilizados pelo TRE-GO e pelo TSE.

6.3 – BENEFÍCIOS ESPERADOS (Res. CNJ 182/2013, art. 14, IV, c)

Id	Tipo	Benefício
1	Eficiência	Os links de dados devem estar disponíveis e com suas velocidades e largura de banda adequados e aderentes ao contratado.

6.4 – DEMAIS RAZÕES

Id	Solução	Justificativa
1		Não se aplica.

7 – AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL (Res. CNJ 182/2013, art. 14, V)

Id	Tipo de Necessidade	Descrição
1	Não se aplica.	Toda a infraestrutura de TI está pronta para dar continuidade à prestação dos serviços contratados.

ASSINATURA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
<i>Leandro Pires Rabelo</i> <i>SESRE/STI</i>	<i>Marcílio Zaccarelli Bersaneti</i> <i>CINF/STI</i>	<i>Cristina Tokarski Persijn</i> <i>ASPSA/SAO</i>
Goiânia, 07 de Agosto de 2017.		

**PLANO DE SUSTENTAÇÃO****1 – INTRODUÇÃO**

Este plano de sustentação tem como objetivo garantir as condições necessárias à execução do serviço contratado e definir formas e regras de transição após o fim do contrato de modo a não permitir a interrupção do serviço.

2 – RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DE NEGÓCIO DURANTE E APÓS A CONTRATAÇÃO (Res. CNJ 182/2013, art. 15, I)**2.1 – RECURSOS MATERIAIS**

Recurso 1	Links remotos de dados Internet Dedicada.	Quantidade:	60	Disponibilidade:	24 horas por dia x 7 dias na semana.
Id	Ação Para Obtenção do Recurso			Responsável	
1	Realizar licitação.			TRE-GO	

2.2 – RECURSOS HUMANOS - Res. CNJ 182/2013, art. 15, I)

Id	Função	Formação	Atribuições		Carga Horária semanal necessária
1	Acompanhamento e Fiscalização	Servidor do quadro.	1	Verificar o cumprimento integral da execução dos serviços.	30 horas
			2	Manter registro de ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando todas as ações necessárias para a regularização das faltas ou defeitos.	30 horas
			3	Comunicar, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidades, bem como efetuar as glosas na Nota Fiscal/Fatura.	30 horas



PLANO DE SUSTENTAÇÃO

3 – TRANSIÇÃO CONTRATUAL (Res. CNJ 182/2013, art. 15, III)				
3.1 – AVALIAÇÃO DE CONTINUIDADE CONTRATUAL				
Id	Ação	Responsável	Data Início	Data Fim
1	Avaliação da execução contratual para verificar conveniência de sua renovação ou fazer novo contrato, originado de nova licitação.	STI	01/03/18	30/06/18
3.2 – AÇÕES PARA ENCERRAMENTO CONTRATUAL				
Id	Ação	Responsável	Data Início	Data Fim
1	Após a realização de nova licitação, caso ocorra mudança de fornecedor dos serviços ou de tecnologia, deverão ser desinstalados os links da antiga CONTRATADA e instalados os links da nova CONTRATADA sem interrupção dos serviços.	Contratadas	Últimos 100 dias de vigência do contrato.	Último dia de vigência do contrato.

4 – ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL (Res. CNJ 182/2013, art. 15, II)				
Evento 1 :	Acompanhamento constante da execução contratual.	Id	Ação Preventiva	Responsável
		1	Fiscalização ostensiva e notificação imediata de deficiências na execução para correção.	STI
		Id	Ação de Preparação	Responsável
		1	Análise das alternativas à contratação do serviço.	STI/SAO
		Id	Ação de Contingência	Responsável
		1	Contratação emergencial ou renovação dos contratos vigentes.	STI/SAO/DG

5 – ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA (Res. CNJ 182/2013, art. 15, IV)		
5.1 – TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO		
Id	Item	Forma de Transferência do Conhecimento
1	Não se aplica.	
5.2 – DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL		
Id	Cláusulas segundo a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.	
1	Não se aplica.	

ASSINATURA		
Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
<u>Leandro Pires Rabelo</u> SESRE/STI	<u>Marcílio Zaccarelli Bersaneti</u> CINF/STI	<u>Cristina Tokarski Persijn</u> ASPSA/SAO
Goiânia, 07 de Agosto de 2017.		

**ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO**

1 – SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (Res. CNJ 182/2013, art. 16)	
1.1 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA	
Disponibilização de links de dados.	
Id	Bens Que Compõem a Solução
1	Não existem bens nesta solução.
Id	Serviços Que Compõem a Solução
1	Links de dados do tipo Internet Dedicada com velocidades que podem variar de 2Mbps e 4Mbps.
1.2 – DEFINIÇÃO (NATUREZA DO OBJETO) DA SOLUÇÃO - Res. CNJ 182/2013, art. 16, IV)	
Critério	Atendimento da Solução
É possível especificar o serviço usando parâmetros usuais de mercado?	Sim
É possível medir o desempenho da qualidade usando parâmetros usuais de mercado?	Sim
O objeto da contratação se estende necessariamente por mais de um ano?	Sim
O objeto da contratação é essencial para o negócio?	Sim
1.3 – PARCELAMENTO E ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - (Res. CNJ 182/2013, art. 16, II e III)	
Não poderá haver parcelamento.	



ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

2 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

2.1 – DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Id	Dever / Responsabilidade
1	Efetuar o pagamento mensal devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências das condições e preços pactuados do contrato.
2	Fiscalizar e fixar prazo para correção dos serviços prestados, notificando por escrito, à CONTRATADA sobre quaisquer falhas e eventuais imperfeições na execução dos serviços.

2.2 – DEVERES E RESPONSABILIDADES DA(S) CONTRATADA(S) - (IN04, art. 15, II)

Id	Dever / Responsabilidade
1	Fornecer os serviços no prazo e demais condições estipuladas.
2	Se constatada qualquer irregularidade nos serviços prestados, a empresa deverá corrigi-los em até 5 (cinco) dias úteis.
3	Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRE-GO.
4	Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3 – INDICAÇÃO DOS TERMOS CONTRATUAIS (IN04, art. 15, III)

3.1 – PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO (IN04, art. 15, III, a)

Id	Etapa / Fase / Item	Indicador	Valor Mínimo Aceitável
1	Execução contratual/Link internet dedicado remoto	Disponibilidade	99,1%
2	Execução contratual/Sistema de gerência de links	Disponibilidade	90,0%

3.2 – ESTIMATIVA DE VOLUME DE SERVIÇOS OU BENS (IN04, art. 15, III, b)

Id	Serviço / Bem	Estimativa	Forma de Estimativa
1	Link Internet dedicado remoto (2/4Mbps)	60	Análise de utilização dos serviços.

3.3 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA ADEQUAÇÃO (IN04, art. 15, III, c)

Id	Etapa / Fase / Item	Método de Avaliação
1	Avaliação e homologação dos serviços prestados.	Os serviços prestados serão avaliados e homologados, até o 10º dia útil do mês subsequente ao de sua prestação através da checagem do ANS contratado.

3.4 – INSPEÇÕES E DILIGÊNCIAS (IN04, art. 15, III, d)

Id	Tipo	Forma de Exercício
1	Não se aplica.	

3.5 – FORMA DE PAGAMENTO -IN04, art. 15, III, e)

O pagamento será efetuado por crédito bancário até 10 dias, a contar do ateste da fatura apresentada pela contratada, desde que não haja fator impeditivo imputável a esta.

3.6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA (IN04, art. 15, III, f)

Id	Entrega	Data de Entrega	Percentual a ser Pago
1	Fatura apresentada pela Contratada.	Em até 10 dias após cada mês de prestação dos serviços.	Mensalmente 1/12 do valor anual contratado.



ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

Total:	100,00% no último mês do contrato.
--------	------------------------------------

3.7 – MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO (IN04, art. 15, III, g)

Função de Com. 1	Abertura e acompanhamento de chamado para suporte técnico.			
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Ordem de serviço/ chamado.	Contratante	Contratada	Telefone, E-mail ou sítio na internet.	De acordo com a necessidade/ demanda.

3.8 – REGRAS PARA APLICAÇÃO DE MULTAS E SANÇÕES (IN04, art. 15, III, h)

Id	Ocorrência	Sanção / Multa
1	Falha na execução do contrato.	Multa de até 20% sobre o valor do contrato.
2	Retardamento na execução do objeto contratual.	Multa diária de 0,666% sobre o valor total do contrato.

4 – ORÇAMENTO DETALHADO (IN04, art. 15, IV)

Id	Bens / Serviço	Valor Estimado
1	Link Internet dedicado remoto (2/4Mbps)	R\$ 2.160.000,00

5 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – FONTE DE RECURSOS (Res. CNJ 182/2013, art. 16, V)

Id	Valor	Fonte (Programa / Ação)
1	R\$ 2.160.000,00	Operação de serviços de informática/Despesas com teleprocessamento

5.2 – ESTIMATIVA DE IMPACTO ECONOMICO-FINANCEIRO (IN04, art. 15, V)

Id	Valor	Exercício Financeiro	Percentual do Orçamento	Análise e Conclusão
1	R\$ 180.000,00	2017	-	
2	R\$ 1.980.000,00	2018	-	

5.3 – VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (Res. CNJ 182/2013, art. 16, VI)

Id	Bens / Serviço	Prazo
1	Serviços especificados.	Vigência de 12 meses a partir da assinatura do contrato ou renovação.

6 – CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (IN04, art. 15, VII)

6.1 – PROPOSTA TÉCNICA

6.1.1 – Organização da Proposta

Não se aplica.

6.1.2 – Critérios Técnicos Pontuáveis (apenas para melhor técnica ou técnica e preço)

Id	Critério	Pontuação	%	Justificativa
1	Não se aplica.			

6.2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

X Licitação	Registro de Preço	Dispensa de licitação	Inexigibilidade de licitação
Modalidade:	Pregão Eletrônico	Tipo:	Menor preço global
Justificativa:	Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 6.204, de 5 de setembro de 2007, nº 7.174, de 12 de maio de 2010, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas suas alterações posteriores, e demais legislação correlata, visando à contratação de serviços especializados na área de Tecnologia da Informação.		

6.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.1 – Requisitos de Capacitação e Experiência

Id	Requisito
1	Não se aplica.

6.3.2 – Requisitos de Qualificação das Equipes Técnicas

Id	Qualificação
1	Não se aplica.

7 – INDICAÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO (ou comissão de recebimento de bens) (Res. CNJ 182/2013, art. 16, VIII)

Gestor do Contrato:	Marcílio Zaccarelli Bersaneti	Telefone:	4234
E-mail do Gestor do Contrato:	marcilio.bersaneti@tre-go.jus.br	Setor:	CINF
Fiscal Demandante/Técnico:	Leandro Pires Rabelo	Telefone:	4252
E-mail do Fiscal Demandante:	leandro.rabelo@tre-go.jus.br	Setor:	SESRE
Fiscal Administrativo:	Douglas Emanuel da Silva	Telefone:	4288
E-mail do Fiscal Administrativo:	douglas.silva@tre-go.jus.br	Setor:	SAO

ASSINATURA

Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
<u>Leandro Pires Rabelo</u> SESRE/STI	<u>Marcílio Zaccarelli Bersaneti</u> CINF/STI	<u>Cristina Tokarski Persijn</u> ASPSA/SAO

Goiânia, 07 de Agosto de 2017.



ANÁLISE DE RISCOS

1 – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO – IN04, art. 16, I)

Risco 1	Risco:	O contrato do serviço de fornecimento de links Internet não ser firmado ou sofrer atraso.		
	Grau do risco:	Impacto: Alto Probabilidade: Baixa Risco=80	Id	Dano
			1	Manutenção dos contratos de links de dados MPLS para as Zonas Eleitorais do Estado de Goiás, Postos de Atendimento e demais unidades administrativas com custo elevado.
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Acompanhar o andamento do processo e auxiliar quando necessário e prestar toda e qualquer informação que facilite seu andamento.		STI
	Id	Ação de Contingência		Responsável
	1	Renovação de contratos vigentes.		TRE-GO

2 – RISCOS DA STIC – IN04, art. 16, II)

Risco 1	Risco:	Links de dados apresentarem problemas de conexão.		
	Grau do risco:	Impacto: Alto Probabilidade: Muito Baixa Risco: 60	Id	Dano
			1	Diminuição da qualidade dos serviços prestados pela JE.
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Especificar de forma adequada a tecnologia Internet Dedicada, assim como os Acordos de Nível de Serviço.		TRE-GO
	Id	Ação de Contingência		Responsável
	1	Nova contratação com outro fornecedor e/ou uso de outra tecnologia de conexão de dados.		TRE-GO

ASSINATURA

Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
<i>Leandro Pires Rabelo</i> SESRE/STI	<i>Marcílio Zaccarelli Bersaneti</i> CINF/STI	<i>Cristina Tokarski Persijn</i> ASPSA/SAO
Goiânia, 07 de Agosto de 2017.		